

LEI N.º _____ DE ____ DE _____ DE 2025

Declara de utilidade pública a Fundação Hospitalar
Senhora Santana.

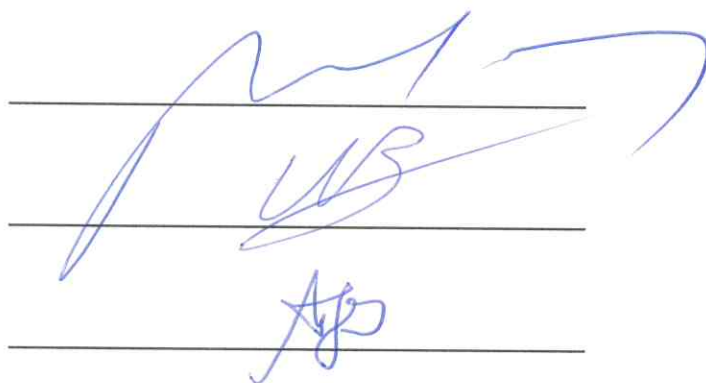
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Fundação Hospitalar Senhora Santana- Fundação Regional e Maternidade Santana de Caetité, com sede e foro no município de Caetité.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, EM 21 DE JANEIRO DE 2025.



PRESIDENTE

SECRETÁRIO

SECRETÁRIO